



Data

29/07/2024

Documento

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4311

Ji-Paraná (RO), 30 de julho de 2024

SUMARIO				
DECRETOSPÁG. 01				
AVISO DE LICITAÇÃOPÁG. 07				
EXTRATO DE PORTARIASPÁG. 07				
PORTARIAS				

DECRETOS



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 4443, DE 29 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023. e

Considerando o teor do Memorando n. 083/FMS/SEMUSA/2024 (ID: 1073976)

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 881,69 (oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos) de dotações orcamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercicio de 2024, conforme detalhado no anexo único do presente decreto

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023 e dentro dos valores aprovados para os poderes, orgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de julho de 2024.

(assinado eletronicamente) Fliane Santos Silva Secretária Municipal de Fazenda

652

(assinado eletronicamente) Isaú Fonseca Prefeito

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 4443, DE 29 DE JULHO DE 2024

ACRÉSCIMOS

02 07 15 OUTROS RECURSOS - CONVÊNIOS/CONTRATO DE REPASSE

10.302.0004.1030.0000 - Reforma do HM - Ala Clínica Médica e Banco de Leite 881,69 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15%
F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

TOTAL: R\$ 881.69

REDUCÕES

BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA 02 07 04

-881,69

10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada (MAC) 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

(assinado eletronicamente) Isaú Fonseca Prefeito



Municºpio de Li-Paran® 04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.br

	FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRX NICO
Tipo do Documento	Identifica ´² o/Nßmero
Decreto	n. 4443 de 29 julho de 2024

ID: 1081523 CRC: B97B05BF

Processo: 0-0/0 GISELANIA DOS SANTOS SILVA Usu@rio:

29/07/2024 16:56:53 Finaliza '2 o: 29/07/2024 17:01:49 C ria '2 o:

8430460728E1C75A7BD6D95FAE225C68 MD5: CFE79396993BA727B282ADA34582DD4ADCF875370C5118978B4A989C1E962E40 SHA256:

S ßmula/Objeto:

DispÞe sobre a Transposi´² o de recursos do or´amento, vigente e d®outras provid, ncias.

INTERESSADOS						
GABINETE DO PREFEITO	J i-Paran®	RO	29/07/2024 17:00:30			
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	J i-Paran®	RO	29/07/2024 17:00:37			
CGC/CONTABILIDADE	J i-Paran®	RO	29/07/2024 17:00:45			
	ASSUNTOS					
DECRETO			29/07/2024 16:59:25			
ASSINATURAS ELETRX NICAS						
SAPPLES ASSOCIATE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZ	ENDA	29/07/2024 17:17:47			
Assinado na forma do Decreto Municipal nł 435/2023.						
SAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Municºpio de J i-Paran®		29/07/2024 18:14:47			

A autenticidade deste documento pode ser conferida atrav¶s do QRCode acima ou ainda atrav¶s do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1081523 e o CRC B97B05BF.



Assinado na forma do Decreto Municipal nł 435/2023.

Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4444, DE 29 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercicio Financeiro.

30.000,00

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de marco de 1964.

Considerando o teor do Memorando n. 191/ECONÔMICO/2024 (ID: 1077605) e Memorando n.089/GGECO/SEMFAZ/2024 (ID: 1081477).

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 61.800.00 (sessenta e um mil e oitocentos reais) distribuido as seguintes dotações:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0001.2068.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Pr 3.1.90,94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.S.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente) te do Prefeito

02 03 01 GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

28.846.0001.0004.0000 - Cumprim. Sent. Judiciais Trans. Julgado - Precatório 3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ii-parana ro.gov.br — email: gabinete iipa@gmail.com



ID: 1081528 e CRC: 5318802B

Data

29/07/2024

29/07/2024 17:03:39

29/07/2024 17:03:50

29/07/2024 17:03:58

29/07/2024 17:02:36

29/07/2024 17:17:47

29/07/2024 18:14:47

RO

Identifica '2 o/Nßmero

J i-Paran®

Li-Paran®

SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA

Prefeito do Municºpio de J i-Paran®

n. 4444 de 29 julho de 2024

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRX NICO

INTERESSADOS

ASSUNTOS

ASSINATURAS ELETRX NICAS



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

12.361.0002.2088.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL

3.3.9.14.00 - DIARIAS - CIVIL 012-043 - Recurso Proprio 25% - Fundamental F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Co

02 09 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN.INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURÍSMO

04.122.0001.2073.0000 - Manutenção das Ativid. da Secretaria de Indústria, Comércio e 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município

F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Co

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64.

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

37 04.122.0001.2068.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 03 01 GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

28.846.0001.0004.0000 - Cumprim. Sent. Judiciais Trans. Julgado - Preca

3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

12 361 0002 2088 0000 - Manutenção do Ensino Fundam 3 3 90 30 00 - MATERIAL DE CONSUMO

0.12-043 - Recurso Proprio 25% - Fundamental
F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Cc

02 09 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN.INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURÍSMO

3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN.INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURÍSMO

04.122.0001.2073.0000 - Manutenção das Ativid. da Secretaria de Indústria, Comércio e 3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE

002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN.INDÚSTRIA. COMÉRCIO E TURÍSMO

04.122.0001.2073.0000 - Manutenção das Ativid. da Secretaria de Indústria. Comércio e

3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de julho de 2024.

(assinado eletronicamente) Eliane Santos Silva Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente) saú Fonseca Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA CGC/CONTABILIDADE DECRETO

Tipo do Documento

1081528

0-0/0

5318802B

Decreto

CRC:

C ria '2 o:

S HA256:

-27.000,00

-1.200.00

-1.800.00

S ßmula/Objeto

GABINETE DO PREFEITO

Processo:

ID:

ELIANE SANTOS SILVA

Assinado na forma do Decreto Municipal nł 435/2023.

ISAU RAIMUNDO DA FONSECA

Assinado na forma do Decreto Municipal nł 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida atrav¶s do QRCode acima ou ainda atrav¶s do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1081528 e o CRC 5318802B. Estado de Rondônia

Munic°pio de J i-Paran®

04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.br

GISELANIA DOS SANTOS SILVA

B6517AE19B09FD05820F6AA0AC2103BC

29/07/2024 17:01:53 Finaliza '2 o: 29/07/2024 17:04:15

DispPe sobre abertura de Cr¶dito Adicional Suplementar no corrente Exerc°cio Financeiro.

FA3C6CB27D37BA8E2B5B41F4B8AABA4FD9B58A036433A535784AA8B18A16A071



Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4445, DE 29 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a Transferência de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023. e

Considerando o teor do Memorando nº 427/SEMOSP/2024 (ID: 1080228).

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o montante de R\$ 300.583,17 (trezentos mil, quinhentos e oitenta e três reais e dezessete centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercicio de 2024, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transferência nao implica em abertura de credito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinario, ja que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023 e dentro dos valores aprovados para os poderes, orgaos e unidades contempladas

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de julho de 2024.

(assinado eletronicamente) Eliane Santos Silva Secretária Municipal de Fazenda (assinado eletronicamente) Isaú Fonseca Prefeito



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Gabinete do Prefeito Realização: Coordenadoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N° 011/GAB/PM/JP/2018"

Rodrigo Sampaio de Souza

Procuradoria-Geral do Município

Pedro Cabeça Sobrinho Secretaria Municipal de Planejamento

Marcelo Barbisan de Souza

Sérgio Adriano Camargo Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Joanita Freitas do Nascimento Goncalves Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Ilson Morais de Oliveira Controladoria Geral do Município

Eliane Santos Silva Secretaria Municipal de Fazenda

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Klecius Modesto de Araújo Secretaria Municipal de Industria, Comercio e Turismo

Elecimar Batista da Silveira Secretaria Municipal de Educação

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Breno Keynes Miranda de Oliveira Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva

Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Gezer Lima de Souza

Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Benedito Rogeldo Bezerra de Meneses Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Adriel Fonseca

Fundação Cultural Edson José Stefanello

Agostinho Castelo Branco Filho Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Vanda Aparecida Basso

Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Corregedoria Geral do Município



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 4445. DE 29 DE JULHO DE 2024

ACRÉSCIMOS

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIÇOS

TOTAL: R\$ 300.583,17

REDUCÕES

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIÇOS

15.451.0006.1019.0000 - Construção, Pavimentação, Drenagem e Recup 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente) ıção, Drenagem e Recuperação de Vias

(assinado eletronicamente) Eliane Santos Silva Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente) Isaú Fonseca Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 1081531 e CRC: F7056ED4

Munic⁰pio de J i-Paran®

04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.br

	FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRANICO						
Tipo do Documento Identifica ´² o/Nßmero Decreto n. 4445 de 29 julho de 2024			Data 29/07/2024				
ID:	1081531		Processo	Documento			
CRC:	F7056ED4						
Processo:	0-0/0						

C ria '² o:

29/07/2024 17:04:22 Finaliza ´² o: 29/07/2024 17:06:38

D25A85102DD2888E3D1151D99E86E92B

GISELANIA DOS SANTOS SILVA

B3CB9D449DB6D9AFBE5DFB380FE26AA975AD343AE6B7EC4200FE048EDDBB80CC S HA256:

S ßmula/Obieto

Usu®rio:

DispÞe sobre a Transfer, ncia de recursos do or´amento, vigente e d®outras provid, ncias.

INTERESSADOS							
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	29/07/2024 17:06:05						
GABINETE DO PREFEITO	J i-Paran®	RO	29/07/2024 17:06:13				
CGC/CONTABILIDADE	J i-Paran®	RO	29/07/2024 17:06:21				
	ASSUNTOS						
DECRETO 29/07/2024 17:05:05							
ASSINATURAS ELETRX NICAS							
ELIANE SANTOS SILVA	29/07/2024 17:17:47						
Assinado na forma do Decreto Municipal nł 435/2023.							
SAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Municºpio de J i-Para	n®	29/07/2024 18:14:47				
Assinado na forma do Decreto Municipal nł 435/2023.							

A autenticidade deste documento pode ser conferida atrav¶s do QRCode acima ou ainda atrav¶s do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1081531 e o CRC F7056ED4.



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4446, DE 29 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercicio Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n.089/GGECO/SEMFAZ/2024 (ID: 1081477)

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) distribuido as seguintes dotações:

02 07 03 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA

10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Primária 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

02 07 04 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43. I, lei 4.320/64.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná **GABINETE DO PREFEITO**

10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Ser

3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15%
F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (

02 07 04 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada (MAC) 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15%
F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de julho de 2024.

(assinado eletronicamente) Eliane Santos Silva Secretária Municipal de Fazenda

Isaú Fonseca Prefeito

-30.000.00



4 - Ji-Paraná (RO), 30 de julho de 2024



Munic°pio de Ji-Paran® 04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL	DO	DOCLIMENTO	FIFTRYNICO
TICTIVE CALDAGE TRAVE	00	DOCOMENTO	LLLINATEC

Identifica '2 o/Nßmero Decreto n. 4446 de 29 julho de 2024 29/07/2024

ID: 1081533 032694FF CRC:

Processo:

Usu®rio: GISELANIA DOS SANTOS SILVA

Assinado na forma do Decreto Municipal nł 435/2023.

Cria '2 o: 29/07/2024 17:06:40 Finaliza '2 o: 29/07/2024 17:09:28

8F4B2A416E0BB18E54D7CBB2CE760FF3 MD5:

S HA256: 6FCA4F5BE6B09CD27C78666B15AEF1F2932750260C8328C9915B7598618BBF40

S ßmula/Obieto:

Dispèe sobre abertura de Cr¶dito Adicional Suplementar no corrente Exerc°cio Financeiro.

INTERESSADOS						
GABINETE DO PREFEITO	J i-Paran®	RO	29/07/2024 17:08:42			
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	J i-Paran®	RO	29/07/2024 17:08:54			
CGC/CONTABILIDADE	J i-Paran®	RO	29/07/2024 17:09:08			
ASSUNTOS						
DECRETO	29/07/2024 17:07:36					
ASSINATURAS ELETRX NICAS						
ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL D	E FAZENDA	29/07/2024 17:17:48			
Assinado na forma do Decreto Municipal nł 435/2023.						
SAU RAIMUNDO DA FONSECA Prefeito do Munic ^o pio de J i-Paran®						

A autenticidade deste documento pode ser conferida atrav¶s do QRCode acima ou ainda atrav¶s do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1081533 e o CRC 032694FF.



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 4447. DE 29 DE JULHO DE 2024

ACRÉSCIMOS

GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Adminis 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS 02 08 01

15.122.0001.2049.0000 - Manut. Alividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

TOTAL: R\$ 50.000.00

-1.000,00

-14.000,00

REDUCÕES

02 04 01 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0001.2002.0000 - Atualização de Servidores 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 002-001 - Recursos Próprios do Município -30.000,00

F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS

15.122.0001.2002.0000 - Atualização de Servidores 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL -5.000,00

002-001 - Recursos Próprios do Município

F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

15.122.0001.2002.0000 - Atualização de Servidores 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

002-001 - Recursos Próprios do Município

F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

15.122.0001.2002.0000 - Atualização de Servidores 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

002-001 - Recursos Próprios do Município

F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Co

DigProc - Gest2 o Integrada de Documentos e Processos Eletr×nicos



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETO N° 4447, DE 29 DE JULHO DE 2024

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023, e

Considerando o teor do Memorando n.089/GGECO/SEMFAZ/2024 (ID: 1081477)

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercicio de 2024, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023 e dentro dos valores aprovados para os poderes, orgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de julho de 2024.

(assinado eletronicamente) Eliane Santos Silva Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente) Isaú Fonseca Prefeito



Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

TOTAL: -R\$ 50.000.00

(assinado eletronicamente) Eliane Santos Silva Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente) Isaú Fonseca Prefeito







Municºpio de J i-Paran® 04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRX NICO

Decreto n. 4447 de 29 julho de 2024 29/07/2024

ID: 1081538 57FB17A2 CRC: Processo:

Usu®rio: GISELANIA DOS SANTOS SILVA

Assinado na forma do Decreto Municipal nł 435/2023.

Cria '2 o: 29/07/2024 17:09:30 Finaliza '2 o: 29/07/2024 17:12:47

7816224586E3434D7C6626F3874BBA73 MD5:

5B344461E197121C52C16B8F9F16686BEC40CE78B0E9652499B4522C8BC8AB81 SHA256:

S ßmula/Objeto:

Dispe sobre a Transposi² o de recursos do or amento, vigente e d®outras provid ncias.

INTERESSADOS						
GABINETE DO PREFEITO	J i-P aran®	RO	29/07/2024 17:12:14			
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	J i-Paran®	RO	29/07/2024 17:12:21			
CGC/CONTABILIDADE	J i-P aran®	RO	29/07/2024 17:12:28			
	ASSUNTOS					
DECRETO			29/07/2024 17:10:41			
ASSINAT	TURAS ELETRX NICAS					
ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL [DE FAZENDA	29/07/2024 17:17:48			
Assinado na forma do Decreto Municipal nł 435/2023.						
GALLETADA ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Municºpio de J i-Para	n®	29/07/2024 18:14:48			

A autenticidade deste documento pode ser conferida atrav¶s do QRCode acima ou ainda atrav¶s do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1081538 e o CRC 57FB17A2.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1078372 e o código verificador 04972C24.

Docto ID: 1078372 v1



P®gina 1.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4441, DE 29 DE JULHO DE 2024

Exonera, a pedido, Jorge de Menezes Chianca, do cargo efetivo de Prof. Licenciatura Plena - P - III - 20h, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido de exoneração formulada por Jorge De Menezes Chianca,

Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005.e

Considerando tudo o que consta no Processo n. 6-7095/2024,

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, Jorge De Menezes Chianca, do cargo efetivo de Prof. Licenciatura Plena - P - III - 20h, do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, 1 da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de Prof. Licenciatura Plena - P - III - 20h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Junho de 2024.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de junho de 2024

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA Prefeito



Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ij-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do
Município de Ji-Paraná, em zely07/2024 às 12:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19
do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1080008 e o código verificador 518CC090.

Referência: Processo nº 6-7095/2024. Docto ID: 1080008 v1

DigProc - Gest² o Integrada de Documentos e Processos Eletr×nicos

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4440, DE 29 DE JULHO DE 2024

Exonera, a pedido, Ana Beatriz Bautz Mendonça, do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Associativismo e Cooperativismo da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 272 de 25/07/2024 (ID 1074430),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, Ana Beatriz Bautz Mendonça, do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Associativismo e Cooperativismo da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de julho de 2024.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA**, **Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 29/07/2024 às 09:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19



ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO N. 4454, DE 30 DE JULHO DE 2024

Exonera, a pedido, Maria Aparecida Lima Sabino, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos - SAU, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido de exoneração formulada por Maria Aparecida Lima Sabino,

Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005.e

Considerando tudo o que consta no Processo n. 6-8719/2024,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, Maria Aparecida Lima Sabino, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos - SAU, do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos - SAU.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de Julho de 2024.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de junho de 2024

[assinado eletronicamen ISAÚ FONSECA Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamento (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 30/07/2024 às 10:17, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1081960 e o código verificador 3C7454FB.

Referência: Processo nº 6-8719/2024

Docto ID: 1081960 v1

Decreto 4454 de 30/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1081960 e CRC: 3C7454FB

Pág: 1/1

Decreto 4459 de 30/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1082666 e CRC: 32FB0FA

Pág: 1



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4458, DE 30 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre retificação do Decreto n. 4440, de 29 de julho de 2024 que exonerou Ana Beatriz Bautz Mendonça.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39,

DECRETA

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 4440 de 29 de julho de 2024, que exonerou Ana Beatriz Bautz Mendonca.

		Onde	e se Lé	3		Leia-se
Diretora	da	Divisão	de	Associativismo	е	Assessora Nível II
Cooperati	viemo					Assessor a rever in

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29 de julho de 2024.
Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de julho de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 30/07/2024 às 10:17, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do <u>Decreto nº 435 de 27/02/2023.</u>

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1082202 e o código verificador 87105F3F.



Docto ID: 1082202 v1

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4459, DE 30 DE JULHO DE 2024

Nomeia e reconduz membros, para compor a Junta de Recursos Fiscais, nos termos da Lei Municipal nº 1435, de 23 de novembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da Lei Municipal 1435/2005 e suas alterações, e

Considerando o teor do Memorando 008/JRF/PM/JP/2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros Eder Nardoni, Marlei de Barros, Tatiana Daisy Barros da Silva, Rafael Alves Rodrigues, Aline Kess Mendes de Almeida, Hudson da Costa Pereira e Silas Queiroz Júnior para comporem a Junta de Recursos Fiscais do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Ficam reconduzidos os membros Vera Lucia Lucena Ribeiro, Isabel Castro de Assis Jucá Nardoni, Darcia Lauretino Nobre, Erique Imídio de Oliveira, Heloísa Rodrigues de Souza Fonseca, Alexandre Alves Ramos, Robson Ferreira Pego para comporem a Junta de Recursos Fiscais do Município de Ji-Paraná.

Art. 3º Em decorrência da nomeação e recondução ora procedidas a Junta de Recursos Fiscais passa a atuar com a seguinte composição:

I - Representantes Poder Executivo:

- a) Titular: Vera Lúcia Lucena Ribeiro;
- b) Suplente: Eder Nardoni;
- c) Titular: Isabel Castro de Assis Jucá Nardoni;
- d) Suplente: Marlei de Barros.

II - Representantes Poder Legislativo:

- a) Titular: Darcia Laurentino Nobre;
- b) Suplente: Erique Imídio de Oliveira;
- c) Titular: Heloísa Rodrigues de Souza Fonseca;d) Suplente: Tatiana Daisy Barros da Silva.

III - Representantes da Ordem dos Advogados:

a) Titular: Hudson da Costa Pereira;

b) Suplente: Silas Queiroz Júnior.

IV - Representantes do Conselho Regional de Contabilidade:

- a) Titular: Alexandre Alves Ramos
- b) Suplente: Rafael Alves Rodrigues.

V - Representantes da Associação Comercial e Industrial de Ji-Paraná:

- a) Titular: Robson Ferreira Pego;
- b) Suplente: Aline Kess Mendes de Almeida.
- § 1º O mandado da Junta de Recursos Fiscais compreende o período de 30/07/2024 a 30/07/2026.
- $\$ 2º Nos termos do $\$ 3º do artigo 6º, da Lei nº 1435/2005, modificada pela Lei nº 3043/2017, os membros nomeados ou reconduzidos cumprirão o mandato conforme estabelecido no $\$ 1º.
- Art. 4º Nos termos do artigo 6º, §4º, da Lei nº 1435/2005, modificado pela Lei nº 3043/2017, responderão pela Presidência e Vice-Presidência da Junta de recursos Fiscais, os seguintes servidores:
 - I Vera Lúcia Lucena Ribeiro Presidente;
 - II Isabel Castro de Assis Jucá Nardoni Vice-Presidente.
- Art. 5º Nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 10, da Lei nº 1435/2005, modificada pela Lei nº 3521/2022, ficam designados para realizar os serviços de expediente da Junta de Recursos Fiscais, os servidores:
 - I Flávia Núbia Soares Marçal Vieira Primeira Secretária;
 - II Marcelo Vagner da Silva Segundo Secretário.
 - art. 6º Este decreto entra em vigor nesta data

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de julho de 2024.

[assinado eletronicamente ISAÚ FONSECA Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 30/07/2024 às 11:02, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



Docto ID: 1082666 v1

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024/PMJP-RO (CADASTRO COMPRASNET: 90039/2024)

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL e seu Pregoeiro e equipe Apoio, Decreto Municipal nº 3660/2024, Processo Administrativo Nº 1-2946/2024 - SEMUSA, nos termos da Lei Federal n. 14.133/21, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma eletrônica, com critério de julgamento MENOR PREÇO por item, modo de disputa ABERTO, cujo o objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material de Consumo, MÉDICO HOSPITALAR, para Gerência Geral de Assistência Farmacêutica Municipal GAF, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná e seus departamentos, conforme quantidades e especificações descritas no Edital e seus anexos, Valor Total Estimado: R\$ 24.216,201,58 (vinte e quatro milhões, duzentos e dezesseis mil, duzentos e um reais e cinquenta e oito centavos). Data de Abertura: 15/08/2024. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e outras informações http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/.

Ji-Paraná/RO, 30 de julho de 2024.

Hevileny Ma C. L. Jardim Pregoeira Decreto n. 3660/2024

EXTRATO DE PORTARIAS



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições

Nos termos do artigo 17, do Decreto n. 2624/2023, publica-se o presente **EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS N° 52/JULHO/2024,** conforme dados abaixo:

Processo n° 1-9572/2024

NOME DO SERVIDOR BENEFICIADO: José Henrique dos Anjos

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: O Servidor José Henrique dos Anjos se deslocará até Porto Velho juntamente com os servidores Sirlei Machado de Almeida Oliveira, Nair de Oliveira Ortega, Wilson Neves de Oliveira e Elisabgela Bandeira para participar do curso presencial de gestão e fiscalização de contratos administrativos, do palestrante Francisco Netto que será realizado no dia 01 e 02 de agosto, com início às 08:00 h e término as 18:00 h.

Informo ainda que considerando o percurso percorrido até a cidade de Porto Velho e o horario do início do curso, sairemos no dia 31/07/2024 e retornaremos no dia 03/08/2024.

DESTINO: Ji-Paraná/Porto Velho/Ji-Paraná

PERÍODO DE AFASTAMENTO: SAÍDA: 31/07/2024 com previsão de às 15:00 h RETORNO: 03/08/2024 com previsão de às 08:00 h

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04

Ji-Paraná/RO, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente) NEY CAMPOS GOES IÚNIOR efe de Gabinete do Prefeito Decreto n. 2809/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **NEY CAMPOS GOES JUNIOR**, **CHEFE DE GABINETE** em 29/07/2024 às 15:01, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do <u>Decreto nº 435 de</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>eproc.ji-parana.ro.gov.br</u>, informando o ID **1081058** e o código verificador **D782FF76**.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições

Nos termos do artigo 17, do Decreto n. 2624/2023, publica-se o presente **EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS N° 53/JULHO/2024,** conforme dados abaixo:

Processo n° 1-9572/2024

NOME DO SERVIDOR BENEFICIADO: Sirlei Machado de Almeida Oliveira

CARGO: Gestora de Aquisição e Controle Processual

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: A Servidora Sirlei Machado de Almeida Oliveira se deslocará até Porto Velho juntamente com os servidores José Henrique dos Anjos, Nair de Oliveira Ortega, Wilson Neves de Oliveira e Elisangela Bandeira para participar do curso presencial de gestão e fiscalização de contratos administrativos, do palestrante Francisco Netto que será realizado no dia 01 e 02 de agosto, com início às 08:00 h e término as 18:00 h.

administrativos, do palestrante Francisco Netto que será realizado no dia 01 e 02 de agosto, com início às 08:00 h e término as 18:00 h.

Informo ainda que considerando o percurso percorrido até a cidade de Porto Velho e o horário do início do curso, sairemos no dia 31/07/2024 e retornaremos no dia 03/08/2024.

DESTINO: Ji-Paraná/Porto Velho/Ji-Paraná

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

SAÍDA: 31/07/2024 com previsão de às 15:00 h RETORNO: 03/08/2024 com previsão de às 08:00 h QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04

Ji-Paraná/RO, data da assinatura eletrônica

NEY CAMPOS GOES JÚNIOR Chefe de Gabinete do Prefeito Decreto n. 2809/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **NEY CAMPOS GOES JUNIOR**, **CHEFE DE GABINETE** em 29/07/2024 às 15:01, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do <u>Decreto nº 435 de</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1081125 e o código verificador 4BA1A35C.

Docto ID: 1081125 v1



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Nos termos do artigo 17, do Decreto n. 2624/2023, publica-se o presente EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 54/JULHO/2024, conforme dados abaixo

<u>Processo n° 1-9572/2024</u> NOME DO SERVIDOR BENEFICIADO: Nair de Oliveira Ortega CARGO: Diretora Executiva do Gabinete do Prefeito

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: A Servidora Nair de Oliveira Ortega se deslocará até Porto Velho juntamente com os servidores José Henrique dos Anjos, Sirlei Machado de Almeida Oliveira, Wilson Neves de Oliveira e Elisangela Bandeira para participar do curso presencial de gestão e fiscalização de contratos administrativos, do palestrante Francisco Netto que será realizado no dia 01 e 02 de agosto, com início às 08.00 b. a término as 18.00 b. 08:00 h e término as 18:00 h. Informo ainda que considerando o percurso percorrido até a cidade de Porto Velho e o horario do início do

curso, sairemos no dia 31/07/2024 e retornare nos no dia 03/08/2024.

DESTINO: Ji-Paraná/Porto Velho/Ji-Paraná

PERÍODO DE AFASTAMENTO: SAÍDA: 31/07/2024 com previsão de às 15:00 h RETORNO: 03/08/2024 com previsão de às 08:00 h

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04

Ji-Paraná/RO, data da assinatura eletrônica

(assinado eletronicamente) **NEY CAMPOS GOES JÚNIOR** Chefe de Gabinete do Prefeito Decreto n. 2809/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



cumento assinado eletronicamente por **NEY CAMPOS GOES JUNIOR, CHEFE DE GABINETE** 29/07/2024 às 15:01, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>eproc.ji-parana.ro.gov.br</u>, informando o ID **1081165** e o código verificador **7ABCD33C**.

PORTARIAS



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 192/SEMAD-GAB/2024

JÔNATAS DE FRANÇA PAIVA, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições concedidas através do Decreto N. 2810/GABPREF/2024;

Considerando a solicitação feita pela Presidência da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, através do Memorando nº 161/CPSA/COGER/PMJP/2024 e autorização da prorrogação pelo Sr. Prefeito através do Memorando nº 764/GABPREF/2024.

Considerando que o Presidente da CPSA necessita da prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias, para conclusão da Sindicância Administrativa constante nos autos nº 5-14624/2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 17 de julho de 2024, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa para apurar os fatos conforme os autos 5-14624/2024, em razão da busca da verdade material, para correta fruição dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 17 de julho de 2024.

Ji-Paraná, aos 26 dias do mês de julho de 2024.

(assinado eletronicamente)
JÔNATAS DE FRANÇA PAIVA Secretário Municipal de Administraç Decreto n. 2810/GABPREF/2024



Municºpio de J i-Paran®

04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.br

	FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRX NICO						
Tipo do Doo Anexo	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	dentifica´² o/Nßmero Portaria 192-SEMAD		Data 29/07/2024			
ID: CRC: Processo: Usu®io: Cria' ² o:	1080898 FFC 64E FD 0-0/0 CYNTIA PERGENTINO LACERDA DA SILVA 29/07/2024 12:57:34 Finaliza '2 o: 29/07/2024 12:57:5	50	Processo	Documento			
MD5: S HA256:	183B84C46A87B83AB50C8DC739BC101E F25315C7E9932E74A803661FD432738BF8300909A54F	3AD9082C2AC5E0174A37					
C 0 1- (O 1-)							

FIGUR CADACTRAL DO DOCUMENTO EL ETRYNICO

S ßmula/Objeto:

Solicita´² o de publica´² o de portaria no DOM.

INTERESSADOS						
COGER - CORREG. GERAL DO MUNICIPIO	J i-Paran®	RO	29/07/2024 12:57:34			
	ASSUNTOS					
E NC AMINHAME NTO/S OLICITA¤ ÚO			29/07/2024 12:57:34			
DOCUMENTOS RELACIONADOS						
Memorando 222		20/07/2024	1090750			

autenticidade deste documento pode ser conferida atrav¶s do QRCode acima ou ainda atrav¶s do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 80898 e o CRC FFC64EFD.



DigProc - Gest² o Integrada de Documentos e Processos Eletr×nicos P®gina 1. UM MOSQUITO NÃO É MAIS FORTE QUE UMA **VAMOS** BATALHA! JI-PARANA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por JONATAS DE FRANÇA PAIVA, SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 26/07/2024 às 14:17, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1077131 e o código verificador 5A7C1C2E.

Nome DEISIANE MOREIRA BARRETO ANZILIERO ZILDA DE JESUS RIBEIRO CPF ***.405.492-** ***.049.422-** Data/Hora 29/07/2024 08:03 Referência: Processo nº 5-14624/2023. Docto ID: 1077131 v1

